



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 211/2024/SESACRE

URGENTE

Autoriza-se a continuidade de tramitação do presente processo - SEI nº 0019.004687.00217/2024-58, referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a "aquisição de 02(dois) Transformadores de 220v para 380V necessários para a instalação do conjunto de nobreaks **Acelerador Linear + OBI - UNACON**", com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no **Decreto Estadual nº 11.363/2023**, tendo em vista, os motivos e razões apresentadas na **JUSTIFICATIVA Nº 61/2024/SESACRE-DEPADM (0012363891)**, assinada pelo Chefe do Departamento de Administração, Sr. Marcelo Nery Viturino.

Outrossim, salienta-se que o processo deverá observar fielmente as disposições legais e regulamentares em vigor, devendo ser instruído com a documentação elencada no *CheckList* da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC.

Rio Branco – Acre, 06 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 07/11/2024, às 11:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013115171** e o código CRC **A6D78973**.